

PORTARIA Nº 429/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V, alínea 'a' e XII, alínea 'i', ambos do art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008 e considerando o teor da Portaria nº 293/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.121, de 07 de maio de 2014, que tornou público as nomeações ocorridas para provimentos nos cargos efetivos de nível médio e superior, observado o que consta do Ato nº 052/2012, de 06 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.647, em 12 de junho de 2012, que tornou público o resultado final e homologação do Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2012, de 04 de abril de 2012 e, considerando ainda, o Parecer constante dos autos administrativo nº 2014.0701.000254 – Prorrogação de prazo para posse,

Considerando que a candidata nominada é servidora pública e encontra-se em gozo de licença maternidade e da sua prorrogação, homologadas pelo seu órgão de origem,

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 1.818/2007, especificamente no seu art. 14, § 3º, inciso I, da alínea 'b',

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o prazo para posse da candidata **Glênia Balbina Gomes**, nomeada para o cargo de Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas para a regional de Gurupi/TO, podendo a mesma comparecer entre as datas de 13/10/2014 a 11/11/2014 para efetivar sua posse neste *Parquet*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de junho de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça